



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"

REQUERIMENTO Nº /2016

Requer a realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Conforme o Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a participar, em reunião de audiência pública o Senhor **Márcio de Oliveira Júnior** Presidente Interino do **Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE** e o Senhor Conselheiro do **CADE - Paulo Burnier da Silveira**.

JUSTIFICAÇÃO

Para debater e apresentar sugestões ao Projeto de Lei 4.850/2016, objeto desta comissão, na visão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, tendo em vista que esta Comissão tem sido sistematicamente consultada sobre a Lei de combate a corrupção no setor **público e privado**.

Existe em vigor a Lei 8.884/94 (Lei Antitruste), *que dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico*. A qual está correlacionada ao tema em discussão.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2016.

CELSO MALDANER
DEPUTADO FEDERAL – PMDB/SC